

**PARECER
COMISSÃO ESPECIAL DE VETO**

**VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO
DO LEGISLATIVO Nº 9/2021**

Dispõe sobre a reserva de vagas em contratações de obras e serviços para mulheres vítimas de violência doméstica, pessoas oriundas ou egressas do sistema prisional e travestis ou transexuais no Município de Ponte Nova.

A Comissão Especial designada para apreciar o veto ao projeto de lei em epígrafe é de parecer que este deve ser discutido e votado em plenário.

Sala das Comissões, 2 de setembro de 2021.

Ana Maria Ferreira Proença

José Gonçalves Osório Filho

José Roberto Lourenço Júnior